

Público	Periodicidade: Diário
13-05-2021	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 1,26

Barragens da EDP

“Análise” de ex-dirigente leva fisco a abrir inquérito

José Maria Pires terá elaborado uma nota para o Movimento Cultural da Terra de Miranda sobre a venda das barragens da EDP **Economia, 26**

ISSN-0872-1548

Público

13-05-2021

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Pagina(s): 1,26

“Análise” sobre barragens leva fisco a abrir inquérito a ex-dirigente

Pedro Crisóstomo

José Maria Pires, de um movimento cívico de Miranda, terá elaborado uma nota para este grupo sobre venda da EDP

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) abriu um processo disciplinar a um jurista do centro de estudos fiscais, José Maria Pires, antigo alto dirigente do fisco que integra o Movimento Cultural da Terra de Miranda, o grupo que alertou publicamente para as possíveis implicações fiscais do processo de venda de seis barragens no Douro pela EDP ao consórcio francês Engie por 2200 milhões de euros.

O caso foi denunciado ontem no Parlamento pelo líder do PSD, Rui Rio, durante um debate com o primeiro-ministro, que se mostrou surpreendido. Rio não referiu quem se tratava, mas o PÚBLICO sabe que o trabalhador em causa é José Maria Pires, trabalhador da AT, natural de Miranda do Douro e membro daquele grupo cultural.

José Maria Pires é um quadro conhecido dentro da administração fiscal (foi subdirector-geral e demitiu-se em 2015 por causa da polémica “lista VIP”).

Enquanto cidadão e membro do movimento mirandês, terá elaborado uma análise jurídica-tributária sobre a transmissão das barragens, o que levou o fisco a decidir, em Janeiro deste ano, instaurar um inquérito para avaliar “a eventual verificação de quaisquer circunstâncias que o dispensassem do dever legal de exclusividade a que, por princípio, estão obrigados todos os trabalhadores da AT.”

Em Outubro, antes de a venda das barragens estar concluída mas quando já era público que estava em marcha, o movimento fez chegar ao Parlamento uma nota jurídica – que está publicada no site do Parlamento – sobre a “ponderação do interesse das populações do Douro Internacional na transmissão das barragens”, referindo que essa análise fora realizada por Pires, enquanto “integrante” do movimento e “especialista em direito fiscal”.

Contactado depois das declarações do líder do PSD, o Ministério das Finanças esclareceu, através do seu gabinete de imprensa, ser alheio ao inquérito, garantindo que “não tinha, nem tinha de ter, conhecimento do processo” instaurado.

O PÚBLICO contactou igualmente



José Pires foi subdirector-geral da AT até sair por causa da polémica “lista VIP”. É o ex-dirigente referido por Rio

José Maria Pires por *email*, que não se pronunciou sobre as informações vindas a público ontem. Apenas confirmou que integra o movimento cultural.

De Belém para São Bento

Em Setembro, Marcelo Rebelo de Sousa recebeu em Belém dois representantes do movimento, Pires e Paulo Meirinhos. E em Dezembro – confirmou agora a AT em resposta ao PÚBLICO – a administração fiscal recebeu do gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, “uma

comunicação com documentos oriundos da Casa Civil do Presidente de República, que haviam sido dirigidos ao chefe de gabinete do primeiro-ministro”, onde se incluía um “parecer alegadamente elaborado por um trabalhador da AT, integrante do Movimento Cultural da Terra de Miranda”. A AT não nomeia o trabalhador, mas, como está a referir-se à tal nota jurídica, o visado é José Maria Pires.

Dado que considerou que o documento correspondia a uma “análise jurídica-tributária sobre a transmissão das barragens”, o fisco decidiu a 21 de Janeiro deste ano instaurar um inquérito para esclarecer os “indícios sobre a existência do referido parecer e, a confirmar-se, das circunstâncias em que poderá ter sido emitido”. No esclarecimento

enviado ao PÚBLICO, a AT refere que os trabalhadores “estão sujeitos a um código de conduta, adoptado em 23 de Julho de 2015, que clarifica os especiais deveres a que estão vinculados” e acrescenta que o Estatuto do Pessoal Dirigente e a Lei de Trabalho em Funções Públicas “preveem que a competência em matéria disciplinar seja exercida pelo dirigente máximo do serviço, neste caso a directora-geral [Helena Borges], sob pena de cessação do cargo dirigente se não cumprir o dever de agir disciplinarmente”.

Na AT, Pires foi ex-subdirector-geral responsável pela área da justiça tributária entre Setembro de 2014 e Março de 2015. Demitiu-se na sequência da criação de uma “lista VIP”, um sistema de alarme experimental que permitia detectar acessos a dados fiscais de Passos Coelho, Paulo Portas, Cavaco Silva e Paulo Nuncio.

Foi José Maria Pires quem, a 10 de Outubro de 2014, como substituto legal do então director-geral, emitiu o despacho de concordância que autorizou a implementação da fase experimental do sistema informático de alarme, um caso que seria arquivado pelo Ministério Público. No processo disciplinar interno, a AT arquivou os autos por considerar que Pires não violou os deveres de prossecução do interesse público, imparcialidade e zelo. Apesar disso, a pessoa responsável pela instrução do processo considerou que a sua actuação justificava uma admoestação.